

CFESS Manifesta

9ª Conferência Nacional de Assistência Social

Brasília, 16 a 19 de dezembro de 2013
Gestão Tempo de Luta e Resistência



NO ÚLTIMO DIA 7 DE DEZEMBRO, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) completou 20 anos. Nestes anos, a trajetória da assistência social no país foi marcada por lutas e resistências – tanto no que se refere à sua afirmação enquanto política pública, construída sobre os pilares dos direitos sociais e humanos, a democracia, a participação social de trabalhadores/as e usuários/as dos serviços, quanto no que se refere à ruptura com o conservadorismo e a resistência às investidas do projeto neoliberal.

Ao longo desses anos, os/as assistentes sociais têm lutado por uma seguridade social ampliada, reconhecendo os avanços conquistados legalmente e também indicando os limites impostos pela ofensiva capitalista que, no contexto de crise do capital, impõe limites à ampliação da proteção social brasileira. A perspectiva de seguridade social expressa na Carta de Maceió (CFESS, 2000), que defendemos, compreende a necessidade da instituição de um padrão de proteção social mais amplo, incorporando outras políticas sociais. Reafirmando esta concepção, defendemos a universalização dos direitos sociais, como trabalho, educação, moradia, segurança, lazer, alimentação, previdência social, saúde e assistência social, sob responsabilidade do Estado, com caráter público, gestão democrática e financiamento progressivo.

Embora a LOAS date de 1993, somente em 2004 o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) aprovou uma política nacional alinhada aos princípios e diretrizes do paradigma que a afirmou na Constituição Federal de 1988, seguida da aprovação da criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 2005 e da conquista que significou a aprovação das alterações da LOAS, através da Lei nº 12.435/2011. Sendo luta histórica dos/as assistentes sociais, no contexto contraditório em que se põe a política social em diferentes espaços, particularmente nas Conferências de Assistência Social, temos lutado pelo seu reconhecimento e efetivação como política de direito nas três esferas de governo.

A 9ª Conferência Nacional de Assistência Social, que se realiza em Brasília (DF) no período de 16 a 19 de dezembro de 2013, tem um significado singular: além de trazer como tema central o debate sobre o financiamento e a gestão do SUAS, aponta para a avaliação dos oito anos de sua implantação no país, considerando as dinâmicas dos municípios, estados e governo federal.

No âmbito federal, a ênfase governamental tem sido o enfrentamento da pobreza com programas. Pobreza esta 'descoberta' via números obtidos no diagnóstico nacional, nos estaduais e nos municipais. Pobreza não considerada como fenômeno multidimensional e sem referência de classe social. Uma pobreza que tem seu âmbito de resolutividade nos programas de transferência de renda, focalizados no recorte de renda e condicionados ao cumprimento de frequência escolar e acompanhamento de saúde, sem um aprofundamento do real significado dessas condicionalidades, em um contexto de retração do Estado e de responsabilização de indivi-

duos e famílias. Programas que representam a estratégia federal de proteção social, financiada, em sua maior parte, pelo mundo do trabalho, mas não do capital. Pobreza que, segundo as ações, planos e programas federais, será resolvida pela política social, destituída de classe.

Nesse sentido, a avaliação dos oito anos de SUAS implica em realizar uma profunda avaliação da política e não reduzi-la à constatação do cumprimento ou não das deliberações das quatro conferências realizadas entre os anos de 2005 e 2011, que envolvem a trajetória de implantação e consolidação do SUAS.

A agenda de deliberações do Conjunto CFESS-CRESS tem pautado a necessidade de participar e acompanhar criticamente o processo de implementação do SUAS, entendendo e defendendo que sua exequibilidade requer uma série de ações políticas na direção da defesa do trabalho com direitos, da compreensão da assistência social como parte do conjunto de políticas que conformam a proteção social, da obrigatoriedade de, no mínimo, 10% do orçamento da seguridade social para os serviços socioassistenciais, dentre outras.

O debate desses dois grandes conteúdos (gestão e financiamento do SUAS) impõe um posicionamento crítico por parte dos/as quase 130 mil assistentes sociais no país, em especial dos quase 28 mil que historicamente atuam e constroem a política de assistência social. A discussão da gestão implica em avaliarmos a cobertura e a qualidade dos serviços socioassistenciais oferecidos no âmbito municipal, as condições técnicas e éticas de trabalho dos/as profissionais, as relações de trabalho, o financiamento dos serviços realizados pela rede hoje chamada 'complementar', o monitoramento e a avaliação dos serviços tipificados, a subordinação do trabalho profissional às exigências de produção do número de famílias incluídas nos programas de transferência de renda, e muitos outros aspectos.

A discussão do financiamento implica no necessário debate acerca do orçamento da assistência social, o que requer compreender a importância de situá-lo como parte do orçamento da seguridade social e exigir o fim imediato das medidas de Desvinculação das Receitas da União (DRU).

A AGENDA DE DELIBERAÇÕES DO CONJUNTO CFESS-CRESS TEM PAUTADO A NECESSIDADE DE PARTICIPAR E ACOMPANHAR CRITICAMENTE O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS, ENTENDENDO E DEFENDENDO QUE SUA EXEQUIBILIDADE REQUER UMA SÉRIE DE AÇÕES POLÍTICAS NA DIREÇÃO DA DEFESA DO TRABALHO COM DIREITOS, DA COMPREENSÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO PARTE DO CONJUNTO DE POLÍTICAS QUE CONFORMAM A PROTEÇÃO SOCIAL, DA OBRIGATORIEDADE DE, NO MÍNIMO, 10% DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PARA OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, DENTRE OUTRAS.

Em 2013, os recursos da seguridade foram destinados: 74% para a previdência social; 15% para a saúde e 11% para a assistência social – considerando, neste percentual, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), a Renda Mensal Vitalícia (RMV, Programas de Transferência de Renda – restando apenas 1,05% do orçamento para o cofinanciamento dos serviços, programas, projetos, política de educação permanente e os planos do governo federal (Brasil Sem Miséria, Enfrentamento ao Crack e outras drogas, Viver Sem Limite) – fonte: dados MPOG/SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira, elaborado pelo MDS/SPO/CGPA.

Mesmo considerando o significativo aumento do orçamento do governo federal para a assistência social nestes anos de SUAS (dados do governo informam a passagem de 6,53% em 2004 para 10,64% em 2013), este valor não se traduziu em financiamento dos serviços que assegurasse as proteções da assistência social. Portanto, não se trata apenas de defender o percentual de 10% da seguridade, mas que esse percentual seja destinado aos serviços continuados.

Os Encontros Nacionais do Conjunto CFESS-CRESS, instância máxima de deliberação da categoria, têm reafirmado a luta e resistência do serviço social na área e, dentre as deliberações aprovadas para a agenda política durante o 42º Encontro Nacional, realizado em setembro de 2013 na cidade de Recife (PE), destacamos as seguintes propostas:

1. o cofinanciamento pelas três esferas de governo, assegurando a destinação mínima de 10% do orçamento da seguridade social e dos orçamentos municipais e estaduais/DF para os serviços socioassistenciais e a correção/aumento real dos valores;
2. normatização de destinação de percentual deste valor para apoio técnico e destinação de recursos específicos para o quadro de pessoal nas três esferas de governo;
3. o redimensionamento das equipes mínimas dos serviços socioassistenciais mediante concurso público;
4. a implantação de instâncias de gestão democrática em todas as unidades de atendimento do SUAS, com a constituição dos conselhos gestores e interlocução com os conselhos municipais;
5. a instalação de equipe de referência na estruturação dos serviços de proteção especial, aprofundando a relação SUAS-SINASE;
6. a articulação com outras categorias profissionais, sindicatos e outras forças sociais para instituição das mesas de negociação nas três esferas de governo, para defesa e regulação das condições e relações de trabalho, incluindo PCCS e remuneração dos/as trabalhadores/as do SUAS;
7. o acompanhamento crítico da implantação e implementação da PNEP nas três esferas de governo e da NOB-SUAS 2012, em especial no que se refere à gestão do trabalho;
8. a defesa da ampliação da participação de usuários/as e trabalhadores/as do SUAS nas instâncias de controle social;
9. a defesa do BPC como benefício não contributivo no valor de um salário mínimo.

É tempo de luta e resistência, preservando as conquistas herdadas e avançando na construção de mediações estratégicas que façam valer as necessidades humanas, em detrimento das necessidades de reprodução do capital. Como diz Milton Nascimento, "se muito vale o já feito, mais vale o que será".



CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

SCS Quadra 2, Bloco C,
Edf. Serra Dourada,
Salas 312-318
CEP: 70300-902
Brasília - DF
Fone: (61) 3223.1652
Fax: (61) 3223.2420
cfess@cfess.org.br

Gestão Tempo de Luta e Resistência (2011-2014)

PRESIDENTE

Sâmia Rodrigues Ramos (RN)

VICE-PRESIDENTE

Marinete Cordeiro Moreira (RJ)

1ª SECRETÁRIA

Raimunda Nonata Carlos Ferreira (DF)

2ª SECRETÁRIA

Heleni Duarte Dantas de Ávila (BA)

1ª TESOUREIRA

Maria Elisa Dos Santos Braga (SP)

2ª TESOUREIRA

Alcinéia Moreira De Sousa (AC)

CONSELHO FISCAL

Kátia Regina Madeira (SC)

Marylucia Mesquita (CE)

Rosa Lúcia Prêdes Trindade (AL)

SUPLENTE

Erivã Garcia Velasco - Tuca (MT)

Marcelo Sitcovsky Santos Pereira (PB)

CFESS MANIFESTA

9ª Conferência Nacional de Assistência Social

Conteúdo (aprovado pela diretoria):

Marinete Moreira e Rosa Prêdes

Assessoria de comunicação:

Diogo Adjuto - JP/DF 7823

Rafael Werkema - JP/MG 11732

Revisão: Diogo Adjuto

Arte/diagramação: Rafael Werkema